



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 013/2017

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de Julho de 2017.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o relatório final da VI Conferência Municipal da Saúde com o "Tema Avaliar para Melhor Planejar", realizada nos dias 18 e 19 de Julho de 2017.

Art.2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 27 Julho de 2017

ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT